



DECRETO Nº 3571/2017

"Dispõe sobre o reajuste da tarifa de Água e Esgoto dos Distritos do Cervo e do Sertãozinho."

André Carvalho Marques, Prefeito de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - O valor da tarifa de Água e Esgoto dos Distritos do Cervo e do Sertãozinho fica reajustado em 06,58 % correspondendo ao índice de atualização monetária anual apurada pelo INPC-IBGE, acumulado de 2016, com fundamento no Art. 171, parágrafo único do Código Tributário Municipal, redação dada pela Lei 1.405/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de janeiro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
Prefeito Municipal

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 66, VI, e o art. 3º da Lei 087/09 da Lei Orgânica de Município de Borda da Mata.
O referido é verdadeiro e correto.
Borda da Mata, 02 / 01 / 2017
Nome: <u>Carolina m Trotta</u> Carolina Mendes Trotta MASP 2489- Aux Adm